



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2021 – FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E TRIBUTOS

A Comissão nomeada pela portaria 3.182/2021, de 13 de Dezembro de 2021, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que inscreveram-se e foram homologadas as inscrições para o cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, os seguintes candidatos:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Homologado	Motivo da não homologação
001	BEATRIZ GOMES GODOY ALBERTI	SIM	-
002	DEISEMARA ALBERTI	NÃO	NÃO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
003	ALEX JULIO WAUZCINSKI RODRIGUES	SIM	-
004	SARA BATISTA ANTUNES	SIM	-
005	GABRIEL SORNAT	SIM	-
006	MAICON MARTIN	SIM	-
007	PRISCILA GIARETTON	SIM	-
008	CAUANA CORDEIRO DA ROSA ZINANI	SIM	-
009	PEDRO HENRIQUE DA COSTA BENEDETTI	SIM	-
010	LUÍS GERMANO DE MORAES FERNANDES	SIM	-

Igualmente, ficam desde já convocados todos os candidatos que tiveram sua inscrição **homologada**, para prestar a Prova Teórica na data de 29 de Dezembro de 2021, com abertura da Sala de Reuniões às 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas e início das provas teóricas às 14:00 (quatorze horas) e prazo máximo para o encerramento das mesmas até as 17:00 (dezessete horas).

Fica aberto prazo para interposição de recurso de um dia. A divulgação do Resultado Provisório se dará na data de 03 de Janeiro de 2021, ficando desde já convocados, nos casos de empate, a aplicação do Artigo 34 do Decreto Municipal nº 1.866/2016, para sorteio público na data de 05 de Janeiro de 2021 às 14:00 (quatorze horas).

Inês Teresinha Fabian Balestrin – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.182/2021

Fabício Roberto Martins – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.182/2021

Diego Farina – Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 3.182/2021

Barão de Cotegipe, 27 de Dezembro de 2021.

Rua Princesa Isabel, 114- Barão de Cotegipe – RS –
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344
e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br
Site Oficial:www.baraodecotegipe.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

DECRETO Nº 1.866/2016 – PÁGINA
Seção VII
Dos Critérios de Desempate

Art. 34 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I – apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

II – tiver obtido a maior nota na prova definida no Edital do Processo Seletivo específico, ou pontuação no título definido pelo Edital do Processo Seletivo Específico. **(maior nota em conhecimentos específicos)**

III – Sorteio em ato público.

Parágrafo único. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Art. 35 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes publicação da lista final dos selecionados.